

DECRETO Nº 5660, de 09 de Janeiro de 2013

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.045.000,00 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida no Artigo 7º, Inciso II, da Lei Municipal nº 1.592 de 27 de dezembro de 2012, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.045.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Cinco Mil Reais), para atender as dotações abaixo especificadas:

- Unidade: 02.260 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
- Função: 23 – Comércio e Serviços
- Sub-Função: 695 – Turismo
- Programa: 108 – Manutenção da Secretaria Municipal Turismo
- Atividade: 2.281 – Planejar e Executar o Carnaval
- Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 950.000,00

- Unidade: 02.240 – Fundação Parnamirim de Cultura
- Função: 13 – Cultura
- Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
- Programa: 001 – Mobilizar, Despertar, Agitar, Promover e Estimular
- Projeto: 1.011 – Eventos Promocionais I (eventos culturais ao longo do ano)
- Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 95.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTADO

R\$ 1.045.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura as despesas criadas no Artigo anterior deste decreto são os previstos no Artigo 43, Inciso III. da Lei Federal de nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

- Unidade: 02.999 – Reserva de Contingência
- Função: 99 – Reserva
- Sub-Função: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 999 – Reserva de Contingência
- Projeto: 9.999 – Reserva de Contingência
- Despesa: 99.99.99 – Reserva de Contingência
- Valor: R\$ 1.045.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Cinco Mil Reais)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

R\$ 1.045.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo Esporte e Lazer

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura